



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 5/ DE 2010

O Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no exercício da Presidência, na atribuição do art. 43, previsão do art. 47 e atendimento ao art. 49, todos do seu Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, biênio 2009-2010, em virtude da renúncia ao mesmo do Deputado Distrital Leonardo Prudente, conforme expediente de 21/01/2010 (PROtad/Doc. 000.839.2010), protocolado junto à ASSP em 25/01/2010 e lido em Sessão Extraordinária de 25/01/2010.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 25 de janeiro de 2010

Deputado **CABO PATRÍCIO**

Vice-Presidente

no exercício da Presidência